

pretendia encarar a atividade nesta nova administração. O Senhor Amauri Sodré disse que existe uma Comissão nomeada que em conjunto com o CONCIDADE é que vai definir como Bragança irá encarar a questão de agora em diante, asseverando que não basta o que a administração pensa, e sim o que pensa a população. Na sequência o Senhor Marcelo Alexandre Soares da Silva disse que o grande desafio é conciliar o desenvolvimento com a preservação e estas discussões são benéficas, pois a participação dos interessados na mineração nas reuniões e nesta audiência está trazendo informações importantes e até então desconhecidas e que certamente está possibilitando que se encare a atividade já com outros olhos, pois quando se fala em mineração a primeira coisa em mente é a degradação, porém com as explicações percebe-se que não é bem isso e pontuou que não intenção da administração de travar atividades e sim de propiciar o desenvolvimento sustentável. Na sequência usou da palavra o **Senhor Enaude Magrini, engenheiro da empresa Phibro Saúde Animal Internacional (antiga Planalquímica)** estabelecida em Bragança desde 1988 em área limdeira a Rodovia Capitão Bardoino e que sempre se adequou a legislação, mas que porém a partir de 2014 a mesma foi enquadrada no Código Arquitetônico como de Nível 3, fato que agora está impedindo a empresa que emprega 100 funcionários de trabalhar, quando desejável para empresa daquela situação seria o enquadramento como de Nível 6 e que a empresa ainda não atinge 5% de taxa de ocupação, não polui, não emite material pulverulento, tem os laudos, ela não causa distúrbios, mesmo porque os loteamentos ao redor vieram depois da implantação da empresa. Finalizou dizendo que a classificação se deu em razão do Plano Diretor de 2007 e solicitou estudos para revisão destas classificações permitindo que empresas nesta situação continuem suas atividades no município. Em resposta o Senhor Marcelo Alexandre Soares da Silva disse que a contrapartida das atividades é o bem estar da população e se uma indústria serve o Município com empregos e impostos sem agredi-lo, não há motivos para que se inviabilize seu funcionamento e nestes casos pode ter certeza que iremos legislar a favor, concluiu. Na sequência usou da palavra a **Senhora Vivian Feres José representando a Associação Bragança Mais** e em especial a população que mora em área rural de expansão e de expansão controlada e em sua fala pontuou da necessidade de que se tenha nestas áreas o endereço oficial completo com nomes dos logradouros e números colocados pela Prefeitura e CEP pelo Correio e que em Bragança isto não existe em diversos lugares o que inviabiliza o exercício de direitos do cidadão, como por exemplo, de prestar um concurso público onde se exige que o candidato tenha um endereço oficial e completo ou de abrir uma MEI pois também se exige endereço completo, sendo esta, portanto, a reivindicação a ser observada na revisão do Plano Diretor. Em aparte o Senhor Sérgio Ferrara solicitou que na revisão se estude a possibilidade de

